



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 482/PROGRAD/UFFS/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol, Licenciatura, *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol, Licenciatura, *Campus* Cerro Largo, gestão 2023/2026:

Nome	Siape
Ana Beatriz Ferreira Dias	1836213
Ana Cecília Teixeira Gonçalves	1803879
Ana Cláudia Porto	1343981
Angelise Fagundes da Silva	2055968
Caroline Mallmann Schneiders	1065659
Cleusa Inês Ziesmann	1991860
Demétrio Alves Paz	1334435
Geni Vanderléia Moura da Costa	1916783
Jeize de Fátima Batista	2068112
Marcus Vinicius Liessem Fontana	1573271
Maria Alice Canzi Ames	2073402
Pablo Lemos Berned	1913289
Roberta Kolling Escalante	1708678

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 47/PROGRAD/UFFS/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação